



PORTARIA Nº 290/2022

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9023/2022;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal (GT-M) para a elaboração, avaliação e revisão permanente da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Municipal de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será composto pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Alloma Christine de Madureira Paula – Enfermeira;
- II - Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- III - Cleuzi Ferreira Nunes
- IV - Luziane Vanessa Demczuk Hladki – Nutricionista;
- V- Erica Diatczuk
- VI - Karin Mariane Zittel – Farmacêutica;
- VII - Jociano Marconato – Médico;
- VIII - Maria Cecilia Ferreira Penteado – Enfermeira;
- IX - Vanderleia Schinemann – Assistente Social;
- X - Ricardo Ragugnetti – Médico;
- XI- Paulo Fernando Wuchryn – Médico Pediatra.

Art. 3º Considera-se a participação dos membros do GT – REMUME como relevante e de interesse público, não sendo, portanto, remunerada.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração